



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## PROJETO DE LEI

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre ao Sr. Carlos Albeto Zanella nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004, por sua destacada atuação como empreendedor da nossa cidade.

Caio Zanella como é conhecido carinhosamente na região onde reside e atua é natural de Coronel Bicaco - RS, mudou-se para a Capital ainda jovem. Nasceu em 23/12/1966. Filho do sr. Celestino Zanella e d. Vilma Zanella. Iniciou sua vida profissional como Auxiliar em Mercado e Açougue. Hoje próspero e reconhecido empresário, casado com d. Bruna Zanella, pai de Alysson, Andrielle, Andrey, Thaiane e Caio.

Como empreendedor conceituado e de sucesso, possui princípios e valores, tendo grande estima na região. É atuante no ramo imobiliário, além de possuir investimentos dentro e fora do Estado, alguns deles carregam seu sobrenome como referência em excelência e trabalho, dentre eles citamos a Ferragem Zanella, ZTW empreendimentos, Bazar Vilma e o Supermercado Zanella com cerca de 21 anos de história. Atualmente seus empreendimentos garantem o sustento de cerca de 500 famílias, através de vagas de emprego que beneficiam os jovens, assim como as pessoas de mais idade.

Além de seu caráter empreendedor, não podemos deixar de destacar seu papel benemérito de cunho social e humanitário voltado para aquelas pessoas em vulnerabilidade social. É um empresário atuante na comunidade porto-alegrense, especificamente na Lomba do Pinheiro, sendo conhecido por promover, patrocinar e auxiliar diversas ações sociais, tais como: Dia das Crianças, Natal da Lomba do Pinheiro que ocorre anualmente em apoio a mais de 1000 crianças, disponibilizando área de recreação, doações de brinquedos e entrega de lanches. Não obstante todo esse olhar diferenciado à comunidade, especialmente aos mais necessitados, ainda é atuante e participativo em ações de apoio para melhoria na Segurança Pública, como a reforma de viaturas e participação na aquisição de novos carros para a Brigada Militar que beneficia e fortalece a atuação da PM no combate à criminalidade. Assim sendo, estou convicto de que o currículo desse brilhante empresário e chefe de família – aqui parcialmente transcrito – o credencia a receber a titulação proposta.

Pela destacada trajetória de Carlos Alberto Zanella, proponho e conto a colaboração dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2024.

Vereador CLÁUDIO CONCEIÇÃO

## PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Alberto Zanella.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Carlos Alberto Zanella, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Conceição, Vereador**, em 15/01/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



verificador **0684854** e o código CRC **BCF4FF2B**.

---

**Referência:** Processo nº 144.00002/2024-21

SEI nº 0684854